



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS PELO
FALECIMENTO DO EX-PREFEITO DE PATOS-PB ANTÔNIO
IVÂNES DE LACERDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo Art. 79, IX da Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

Considerando o falecimento do ex-prefeito de Patos ANTÔNIO IVÂNES DE LACERDA, ocorrido nesta segunda-feira, dia 25 de janeiro do corrente ano;

Considerando que se trata de uma figura pública, que deixou um indelével registro na história política desta cidade;

Considerando, por último, os relevantes serviços prestados por esse ilustre cidadão e o Profundo e Sincero Pesar por parte do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, nas repartições públicas municipais no âmbito do município de Patos em virtude do falecimento do ilustre médico e político ANTÔNIO IVÂNES DE LACERDA, ocorrido nesta segunda-feira, dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal a meio mastro durante o mesmo período de três dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.004/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV. VEREADOR JUVENAL LÚCIO, Nº 199, BELA VISTA – PATOS – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 014/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.004/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. NEUZA GOMES FERREIRA FILGUEIRAS, com CPF nº: 519.240.214-04, RG. Nº: 2605294 SSP PB, com endereço na Rua: MARIO GOMES MOURA, S/N – JD GUANABARA - Patos-PB, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV. VEREADOR JUVENAL LÚCIO, Nº 199, BELA VISTA – PATOS – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB, no Valor Mensal de: R\$ R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) , e valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), por 12 (doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos-PB, 11 de janeiro de 2021

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.004/2021 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 017/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NEUZA GOMES FERREIRA FILGUEIRAS
CPF Nº: 519.240.214-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV. VEREADOR JUVENAL LÚCIO, Nº 199, BELA VISTA – PATOS – PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (DOZE) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 11 de janeiro de 2021

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Patos – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Data para cadastro de propostas a partir das **08:30hs do dia 26/01/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **08:30hs do dia 05/02/2021**. Início da sessão pública de lances: Dia 08:40hs do dia 05/02/2021 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao_e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 25 de janeiro de 2021.

Rachel da Costa Medeiros
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2021
(Entrega de Documentos)

CONSIDERANDO, o cumprimento de sentença, de obrigação reconhecida na decisão transitada em julgado nos autos da ação nº 0802565-40.2017.8.15.0251, com fito de nomear o Sr. Leonardo Gomes dos Santos Nascimento no cargo de Professor Fundamental II – Educação Física.

O Município de Patos (PB), através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do ANEXO VI – do Edital n.º 001/2014 , de 15 de Maio de 2014 de Regulamento de Concurso Público, bem como observando os Termos de Homologação assinados pelo Prefeito Constitucional e publicados no Diário Oficial do Município em 06 de Janeiro de 2015 e 13 de Fevereiro de 2015, RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo concurso público, para entregar até o dia 26 de Fevereiro de 2021 os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (*Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins* – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos autenticados:

- I. Cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social -página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- VI. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- IX. Cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
- XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XIII. Certidão/Declaração específica da Junta Comercial do Estado do Paraíba, comprovando a inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como Gerente ou Administrador;
- XIV. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
- XV. Cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

- XVI. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVII. Cópia autenticada do Cartão de Vacinação dos dependentes com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;
- XVIII. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XIX. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

II - DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital nº 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, nº 20) do Edital nº 001/2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures (26/02/2021) o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Audiometria com Laudo;
- XVIII. Laringoscopia com Laudo;
- XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2 O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

III - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato abaixo elencado deve se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia 26 de Fevereiro de 2021 no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica convocado o seguinte candidato:

933 – PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
009	9210180	LEONARDO GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO ¹

¹ Convocado por força de Decisão nos Autos do Processo n.º 0802565- 0.2017.8.15.0251, em tramitação pela 5ª Vara da Comarca de Patos (PB).

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 2.2 do CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS, o candidato que, na data 26 de Fevereiro de 2021 não reunir os requisitos enumerados no subitem anterior perderá o direito à investidura no Cargo para o qual concorreu.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo Especial, ou ainda através do telefone (83) 3423- 3646, ramal 223, e no website www.patos.pb.gov.br.

4.3. O Protocolo Especial que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia 01 ao dia 26 de fevereiro de 2021 (termo final), das 08h00min às 14h00min. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo do Gerente de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

Patos (PB), 25 de janeiro de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ADIMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos-PB